



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1624/2025

34 RV

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 10 / 25
Dobal Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Vossa Excelência, encaminhar Moção de Repúdio ao Governo do Estado de Minas Gerais em razão das medidas adotadas que vêm promovendo o desmonte da estrutura pública estadual, como, por exemplo, o sucateamento e a tentativa de entrega das vias públicas, com conseqüente pedagiamento (como a MG-424), das escolas estaduais para a iniciativa privada, das Universidades Estaduais, da CEMIG e COPASA comprometendo direitos e serviços para a população mineira.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, tem-se observado um processo sistemático de **enfraquecimento das políticas públicas estaduais**, materializado em ações como:

- a **municipalização de responsabilidades** que antes competiam ao Estado, sem a devida transferência de recursos ou suporte técnico, sobrecarregando as administrações municipais;
- o **desmonte de estruturas de proteção ambiental**, com cortes orçamentários e fragilização de órgãos fiscalizadores;
- a **redução de investimentos em saúde, educação e assistência social**, afetando diretamente a população mais vulnerável;
- e a **ausência de diálogo** com servidores públicos, sindicatos e movimentos sociais, que vêm sendo desconsiderados nas tomadas de decisão.

Tais medidas configuram um **retrocesso nas políticas públicas estaduais**, contrariando os princípios da descentralização responsável, da transparência administrativa e da justiça social. O papel do Estado não deve ser o de se eximir de suas responsabilidades, mas sim o de garantir a oferta de serviços públicos de qualidade, em cooperação com os municípios e a sociedade civil. Diante disso, esta Casa manifesta seu **repúdio** às ações do Governo Estadual que vêm promovendo o enfraquecimento das instituições e prejudicando o conjunto da população mineira.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo